

Ceará  
Governo Municipal de Jaguaruana  
Prefeitura Municipal de Jaguaruana

## PROCESSO DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA

DOC. CX : Nº 13050006  
CREDOR: DROGARIA DO TRABALHO JAGUARUANA LTDA

---

EMPENHO :11050006  
C.P.F./C.N.P.J. :26.513.862/0001-01  
DATA DO PAGAMENTO :13/05/2020  
ÓRGÃO :11-Secretaria de saúde  
UNID. ORÇAMENTÁRIA:02-Fundo Municipal de Saúde  
CLASSIFICAÇÃO :11 01. 10 122 0020 2.109 3.3.90.30.00  
VALOR PAGO.....:R\$ 18.500,00

---

HISTÓRICO: DANFE 105

**NOTA DE EMPENHO 11050006**

Ceará  
 Governo Municipal de Jaguaruana  
 Fundo Municipal de Saúde  
 Exercício de 2020

Data: 11/05/2020

Modalidade: ordinário 1a. via

**I N T E R E S S A D O**

Credor.... DROGARIA DO TRABALHO JAGUARUANA LTDA  
 Endereço.. Av. Simão de Góis, 1432 A, Centro-Jaguaruana-CE 62823-000  
 C.N.P.J... 26.513.862/0001-01 Fone ( 88) 99990-1871  
 C.G.F..... 06.561.945-5

**C L A S S I F I C A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A**

Unidade orçamentária..... 11 01 Fundo Municipal de Saúde  
 Func.progrãmática 10 122 0020 2.109 Enfrentamento de Emergência ao Covid-19  
 Categoria econômica.... 3.3.90.30.00 Material de consumo  
 Fonte de recurso..... 1214000000 Transferência SUS Bloco de custeio

Origem dos recursos.... Crédito especial

Processo de compra..... contr. direta Modalidade. Dispensa de Licitação  
 Número do processo..... 007/2020-DL Exercício.. 2020  
 Código contrato..... 20200333

**D E M O N S T R A T I V O D A D O T A Ç Ã O - e m R \$**

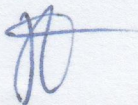
Saldo anterior	Valor empenhado	Saldo disponível
305.664,50	18.500,00	287.164,50

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.

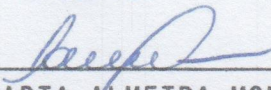
Histórico..: Valor que se empenha para fazer face às despesas com Contratação de empresa para fornecimento de testes rápidos COVID-19, destinados às ações de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, junto à Secretaria Municipal de saúde de Jaguaruana, conforme DL.007/2020 e contrato de Nº20200333.

Item	Quantidade Unid.	Código Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
001	100,0000	UNIDAD 108259 KIT TESTE RÁPIDO COVID-19	185,00	18.500,00

Jaguaruana, 11 de Maio de 2020.



Autorizo



MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO  
 ASSESSORIA CONTÁBIL-CRC 00594/O-6

LILIANNY MARIA ALMEIDA MOREIRA  
 SCRETÁRIA DE SAÚDE

# NOTA DE LIQUIDAÇÃO 13050004

Ceará  
Governo Municipal de Jaguaruana  
Fundo Municipal de Saúde  
Exercício de 2020

DATA: 13/05/2020

1a. via

## EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 11050006 VALOR..... R\$ 18,500,00  
DATA DO EMPENHO... 11/05/2020 MODALIDADE.. ordinário

Credor.... DROGARIA DO TRABALHO JAGUARUANA LTDA  
Endereço.. Av. Simão de Góis, 1432 A, Centro-Jaguaruana-CE 62823-000  
C.N.P.J.... 26.513.862/0001-01 Fone ( 88) 99990-1871  
C.G.F..... 06.561.945-5

## CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.....	11 01	Fundo Municipal de Saúde
FUNC.PROGRAMÁTICA 10 122 0020 2.109		Enfrentamento de Emergência ao Covid-19
CATEGORIA ECONÔMICA....	3.3.90.30.00	Material de consumo
FONTE DE RECURSO.....	1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio

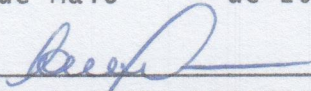
## DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

quantidade	unidade especificação	valor unitário	valor total
100,0000	UNIDAD KIT TESTE RÁPIDO COVID-19	185,00	18.500,00

## DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADADO: 18.500,00  
Nota fiscal mercadoria 105 série 1

Jaguaruana, 13 de Maio de 2020.

  
LILIANNY MARIA ALMEIDA MOREIRA  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Recebemos de DROGARIA DO TRABALHADOR J LTDA os produtos/serviços constantes da Nota Fiscal indicada ao lado

NF-e  
No. 000.000.105  
SÉRIE 001

Identificação e Assinatura do Recebedor:

Identificação do Emitente

DROGARIA DO TRABALHADOR J LTDA  
AVENIDA SIMAO DE GOIS., 1432  
CENTRO  
JAGUARUANA  
62823000  
8834242860

CE

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
No. 000.000.105  
SÉRIE 001  
FL 1/1

1



Chave de Acesso:

2320 0526 5138 6200 0101 5500 1000 0001 0510 0000 1376

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz

Natureza da Operação:

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE

Protocolo de autorização de uso:

123200026192789 12/05/2020 12:06:48

Inscrição Estadual:  
065619455

Insc. Estadual do Sust. Tributário:

CNPJ:  
26513862000101

Destinatário/Remetente:

Nome/Razão Social:  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGUARUANA

CNPJ/CPF:  
12040122000190

Data da Emissão:  
12/05/2020

Endereço:  
AV SIMAO DE GOIS, 1734

Bairro/Distrito:  
CENTRO

CEP:  
62823000

Data da Entrada / Saída:

Município:  
JAGUARUANA

Fone/Fax:  
8834182444

UF:  
CE

Inscrição Estadual:

Hora da Saída:

Fatura:

Fatura No.	Vencimento	Valor	Fatura No.	Vencimento	Valor	Fatura No.	Vencimento	Valor	Fatura No.	Vencimento	Valor

Cálculo do Imposto:

Base de Cálculo do ICMS:	0,00	Valor do ICMS:	0,00	Base de Cálculo ICMS Substituição:	0,00	Valor do ICMS Substituição:	0,00	Valor Total dos Produtos:	18500,00		
Valor do Frete:	0,00	Valor do Seguro:	0,00	Desconto:	0,00	Outras Desp. Acessórias:	0,00	Valor do IPI:	0,00	Valor Total da Nota:	18500,00

Transportador/Volume Transportados:

Razão Social:	Frete por conta:	Código ANTT:	Placa do Veículo:	UF:	CNPJ/CPF:
Endereço:	Município:	UF:	Inscrição Estadual:		
Quantidade:	Espécie:	Marca:	Numeração:	Peso Bruto:	Peso Líquido:

Dados do Produto/Serviço:

Cód. Prod.	Descrição dos Produtos e Serviços	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	Unid.	Quantidad	Vir. Unit.	Vir. Desc.	Vir. Total	BC. ICMS	Vir. ICMS	Vir. IPI	% ICMS	% IPI
49329	KIT TESTE RAPIDO COVID-19	38220090	0500	5405	UN	100,00	185,00	0,00	18500,00	0,00	0,00		0,00	

CERTIFICADO  
 Execução dos Serviços  
 Recebimento dos Materiais  
 Constantes de presente  
 Documento nos Termos de art. 13  
 da Lei Nº 4.320/64 Jaguaruana - CE.  
 13/05/2020  
 [Assinatura]  
 [Rubrica]

Cálculo do ISSQN:

Inscrição Municipal:	Valor Total dos Serviços:	Base de Cálculo do ISSQN:	Valor do ISSQN:
----------------------	---------------------------	---------------------------	-----------------

Dados Adicionais:

Informações Complementares:  
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP. OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL (LC 123/2006). NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ISS E IPI.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DROGARIA DO TRABALHADOR JAGUARUANA LTDA**  
**CNPJ: 26.513.862/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 05:12:41 do dia 10/04/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/10/2020.

Código de controle da certidão: **044A.F1F9.C212.261A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DROGARIA DO TRABALHADOR JAGUARUANA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.513.862/0001-01

Certidão n°: 8715841/2020

Expedição: 14/04/2020, às 12:23:59

Validade: 10/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DROGARIA DO TRABALHADOR JAGUARUANA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 26.513.862/0001-01, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acórdãos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 26.513.862/0001-01

**Razão Social:** DROGARIA DO TRABALHADOR JAGUARUANA ME

**Endereço:** AV SIMAO DE GOIS 1432 A / CENTRO / JAGUARUANA / CE / 62823-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/03/2020 a 04/07/2020

**Certificação Número:** 2020030702320445366114

Informação obtida em 14/04/2020 12:38:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal de Jaguaruana**  
Secretaria de Finanças

**Certidão Negativa de Débitos Municipais**

Certidão Nº: 4871/2020

Concedida a: DROGARIA DO TRABALHADOR JAGUARUANA LTDA - ME  
CNPJ/CPF Nº: 26513862000101

Certificamos que, revendo os arquivos fiscais competentes referentes aos exercícios anteriores e o atual, **NÃO EXISTEM** pendências de natureza tributária e não tributária em nome do requerente, pelo que, expedimos a presente Certidão com prazo, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

Certidão emitida em 14/04/2020 as 12:17  
Esta Certidão tem validade até o dia 13/07/2020

Código de verificação 1884716457



Certidão emitida gratuitamente pela internet  
A autenticidade desta nota poderá ser verificada pela internet com o código de verificação no endereço  
<http://www.xtronline.com.br/jaguaruana>

> Qualquer rasura ou emenda torna este documento inválido <





GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**  
**Nº 202005860500**

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 06.561.945-5
CNPJ / CPF: 26.513.862/0001-01
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> DROGARIA DO TRABALHADOR JAGUARUANA LTDA ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 14/04/20 ÀS 12:28:30**  
**VÁLIDA ATÉ 13/06/2020**

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
14/05/2020 - AUTOATENDIMENTO - 07.10.29  
2201202201 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: CE 230700 FMS CUSTEIO SUS

AGENCIA: 2201-2 CONTA: 27.978-1

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : CE 230700 FMS CUSTEIO SUS

BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.

AGENCIA: 5395-3 - JAGUARUANA

CONTA: 9.266-5

FAVORECIDO: DROGARIA DO TRABALHADOR JAGUARUANA

CPF/CNPJ: 26.513.862/0001-01

VALOR: R\$ 18.500,00

DEBITO EM: 13/05/2020

=====

DOCUMENTO: 051310

AUTENTICACAO SISBB: B.E2C.511.808.B2B.A0B